



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



DECRETO Nº 013/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.**

GILNEI VIERO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 16/06/2022, quinta-feira, é feriado Corpus Christi;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou ponto facultativo em suas repartições públicas no dia 17 de junho do corrente ano, conforme Decreto nº 2150/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

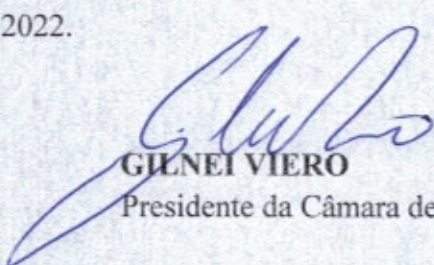
CONSIDERANDO que não há prejuízo para as atividades e funções da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria no dia 17 de junho de 2022.

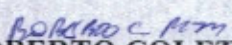
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 13 de junho de 2022.


GILNEI VIERO

Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ROBERTO COLET PIZZI
Secretário da Mesa Diretora